



Indicação Nº 2811/2025

SÚMULA: INDICO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que seja **REALIZADO ESTUDOS PARA O ENVIO DE OFÍCIOS JUNTO AO COMANDO DA POLICIA MILITAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA QUE HAJA A INTENSIFICAÇÃO DE RONDA NOS DERREDORES DA ESCOLA ESTADUAL ELIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA LOCALIZADA NA VIA CERES, 360 - PARQUE MIRA FLORES, NO INTUITO DE COIBIR A CIRCULAÇÃO IRREGULAR DE MOTOCICLETAS QUE FAZEM BARULHO EXCESSIVO CAUSANDO A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO AOS MORADORES DA REGIÃO.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de realizar estudos para envio de ofícios junto ao Comando da Polícia Militar e a Secretária de Segurança Pública, para que haja a intensificação na ronda nos derredores da Escola Estadual Eliza Ribeiro de Oliveira localizada na Via Ceres na altura do nº 360 – Parque Mira Flores, no intuito de coibir a circulação irregular de motocicletas que fazem barulhos excessivo causando a perturbação do sossego na região.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Os munícipes se queixam do excessivo barulho causado por jovens que pilotam motocicletas, e saem cortando giro sem escapamento nas motos, causando transtorno devido ao excesso de barulho pela modificação nos equipamentos do veículo, o que causa grande perturbação do sossego aos moradores da região.

Indicação Nº 2811/2025 - Documento assinado digitalmente em 03/06/2025. PROTOCOLO 9354/2025 - 03/06/2025 11:24 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PT84-23XP-9XK3-U5GR



Este cenário de perturbação do sossego se inicia ao nascer do dia e segue até altas horas do anoitecer, os motociclistas causam barulhos ensurdecedores o que prejudica a vizinhança que tem idosos, crianças, e pessoas com deficiências intelectuais que devido ao alto barulho causado pelas motocicletas acaba gerando estresse e crises, isso vai além de mero incômodo e um transtorno a saúde mental da população.

A ausência de viaturas circulando de forma efetiva no local tem agravado a situação, pois o sentimento de insegurança da população se espalha, sem a ronda efetiva no local os motociclistas seguem tranquilamente causando transtornos além do risco a segurança pública pois passam em alta velocidade podendo causar acidentes tendo em vista a grande circulação de crianças e pedestres, em face da escola na região.

Ressaltando também a responsabilidade da Secretária de Mobilidade, pois muito das motocicletas circulam de forma irregular, o ideal seria apreender esses veículos que transitam de forma irregular e responsabilizar devidamente os condutores que trafegam na região, tendo como embasamento legal a legislação de trânsito vigente é dever do Poder Público (Município, Estado, Distrito Federal e União) garantir a segurança viária da população;

“ ... Código de Trânsito Brasileiro (CTB) art. 1º, § 3º, estabelece que os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) são responsáveis objetivamente por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas que garantam o trânsito seguro... ”

Com objetivo de intensificar a segurança pública e o bem-estar comum da população, além de acabar com perturbação do sossego, indico a urgência em ser realizado o devido estudo para envio de ofício aos órgãos da Polícia Militar, Secretária de Segurança Pública e Secretaria de Mobilidade para que seja intensificada a ronda nesta região, e a fiscalização do trânsito adequada, para que a população possa voltar a ter tranquilidade e se sentir segura novamente.



Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery 03 de junho de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 2811/2025 - Documento assinado digitalmente em 03/06/2025. PROTOCOLO 9354/2025 - 03/06/2025 11:24 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PT84-23XP-9XK3-U5GR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PT8423XP9XK3U5GR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PT84-23XP-9XK3-U5GR

